



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Exonera o Procurador-Geral do Município.

O Prefeito interino do Município de São José da Varginha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO que no próximo dia 28, o Prefeito eleito pela eleição suplementar que aconteceu no último dia 03, assumirá a nova Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que é de praxe o Prefeito que encerra seu mandato exonerar o Procurador-Geral do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Procurador-Geral do Município, José Aparecido Ferreira Rodrigues, OAB/MG 50.497.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte os jurídicos efeitos, a partir do dia 28 de agosto de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 25 de agosto de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA

PREFEITO INTERINO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

